



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013, e alterações

## PORTARIA

Nº 176/2018

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, o funcionário **CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES**, matrícula nº 6579-0 admitido em 07 de maio de 2018, ocupante do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL GENERALISTA** carga horária semanal 20 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família Canto do Mar.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra